

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

**ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 20 de FEVEREIRO de 2017 pág. 01-02**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO nº 1.154 /2017

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2017, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo e atendimento hospitalar).

- I - Dia 27.02.2017 (segunda-feira) - facultativo;
- II - Dia 28.02.2017 (terça-feira) – feriado nacional;
- III – Dia 01.03.2017 (quarta-feira de cinzas) – facultativo.

**Art. 2º** - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 24 de fevereiro de 2017 e liberados no dia 02.03.2017, obedecendo o horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Senhor Prefeito, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo;

**Art. 3º** - Determinar ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo anterior, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável;

**Art. 4º** - Determinar ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo, fazer ESCALA para manter o serviço nos dias que compreendem este decreto;

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 20 de fevereiro de 2017.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 5.149/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

#### RESOLVE

Nomear **JULIANA FEITOSA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 13 de fevereiro de 2017

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 5.166/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

#### RESOLVE

Nomear **NIVALCI RODRIGUES DE SIQUEIRA**, para o cargo de Chefe da Administração do Ginásio "Antônio André de Siqueira" da UMEIEF José Bonifácio Barbosa de Andrade do Distrito de Pio X, Símbolo DAI-4, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 13 de fevereiro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 5.167

Sumé, 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 de aprovação e classificação no 6º lugar), inscrição nº 2200641, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

**NOMEAR**, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

**RAQUEL GUIOMAR CONRADO GUENES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Ciências, símbolo **MAG-402.1.1**, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código **MAG-400**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário da Administração  
(Respondendo pela pasta)

### PORTARIA Nº 5.168

Sumé, 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 de aprovação e classificação no 5º lugar), inscrição nº 2200758, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

**NOMEAR**, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

**WELLITON SILVA SOUTO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cirurgião-Dentista, símbolo **SSA-ANS-601.5.1**, do Grupo

Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito  
**MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES**  
Secretário da Administração  
(Respondendo pela pasta)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017/SECAD-GAB**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de nomeação, para a apresentação dos documentos exigidos para a posse no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CODIGO MAG-400				
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação Nº	Nome do Candidato	Símbolo
6º	2200641	5.167/2017	RAQUEL GUTOMAR CONRADO GUENES	402.1.1

GRUPO OCUPACIONAL: SERVICOS DE SAUDE - CODIGO SSA-600				
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação Nº	Nome do Candidato	Símbolo
5º	2200758	5.168/2017	WELLITON SILVA SOUTO	SSA-ANS-601.5.1

Sumé (PB), 20 de fevereiro de 2017

**MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES**  
Secretário da Administração  
(Respondendo pela pasta)

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 5.101/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Art. 2º e 3º da Lei 1.206 de 2016 e Decreto 1.143 de 2017,

**RESOLVE**

Nomear **MARIA JAINA FARIAS DIAS**, para o cargo de Diretor da Unidade Municipal de Ensino Fundamental Professor Zélia Braz, Símbolo DSC-5, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2017  
**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA